



ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

- 1) **O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação:** As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$12.951.701,54 (doze milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), pelo PT 1051.15.512451.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101 e 138.
- 2) **O item 2.2 passa a vigorar a seguinte redação:** Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica;**

-Itens: 6.1, 7.6 da planilha orçamentaria
- 3) **No item 8.3.2 onde se lê:** "indicadas no ANEXO X"
Leia-se: "indicadas no item 2.2"
- 4) **Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memoria de calculo e cronograma físico financeiro, BDI.**
- 5) Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.
- 6) A presente licitação permanece adiada "*sine-die*".

Niterói, 24 de novembro de 2020.

Antônio Jorge Guimarães da Silva
Presidente da CPL

Antônio Jorge Guimarães da Silva
Presidente da CPL
24/11/2020